



BIBLIOCONTAS

XI Fórum Nacional dos Bibliotecários e Arquivistas
dos Tribunais de Contas

Acervo 2030: relato de uma ação de acesso a informação na Biblioteca do TRT21

Leandro de Souza

Analista Judiciário – Bibliotecário

Gestor – Biblioteca TRT21

Mestre em Gestão da Informação e
do Conhecimento – PPGCI/UFRN

Comitê Técnico de
Gestão da Informação
e do Conhecimento



Tríade Temática



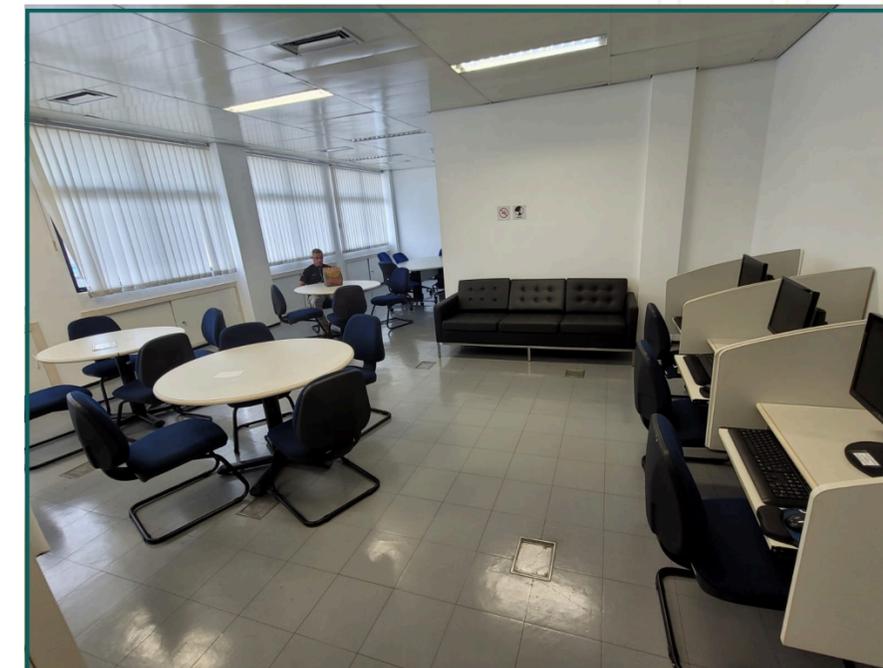
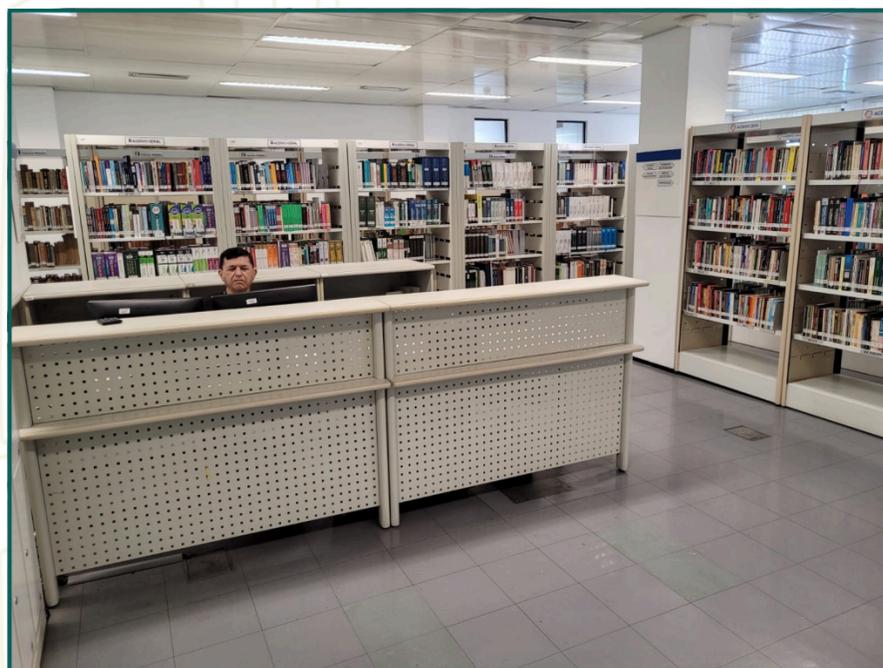
Biblioteca do TRT21

Biblioteca Procurador Miguel Josino Neto



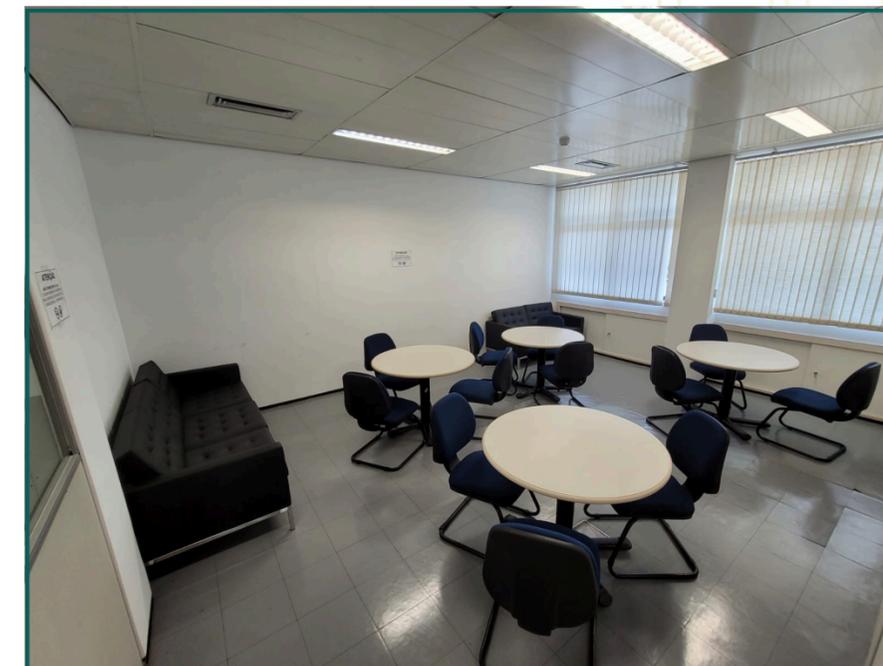
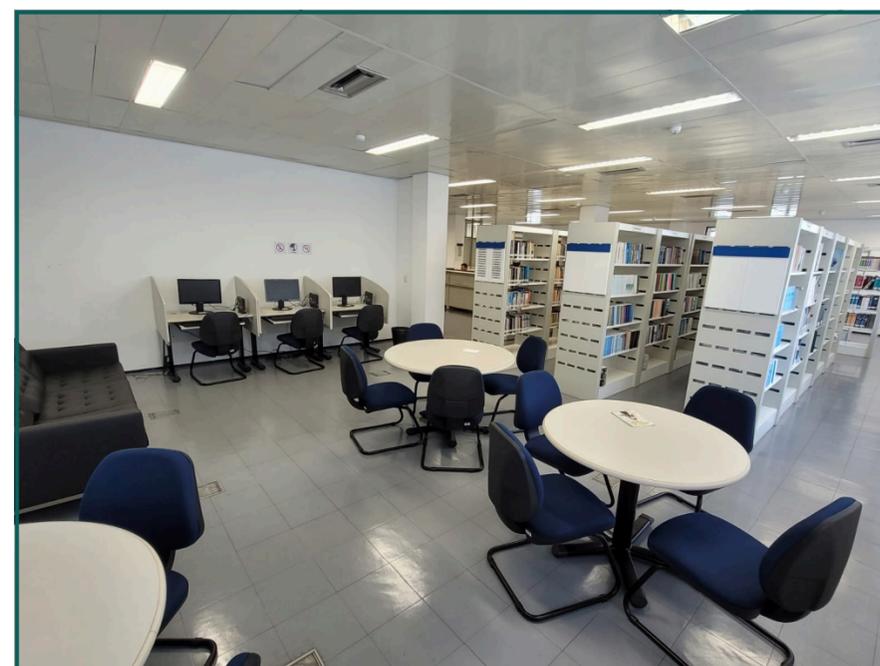
Biblioteca do TRT21

Biblioteca Procurador Miguel Josino Neto



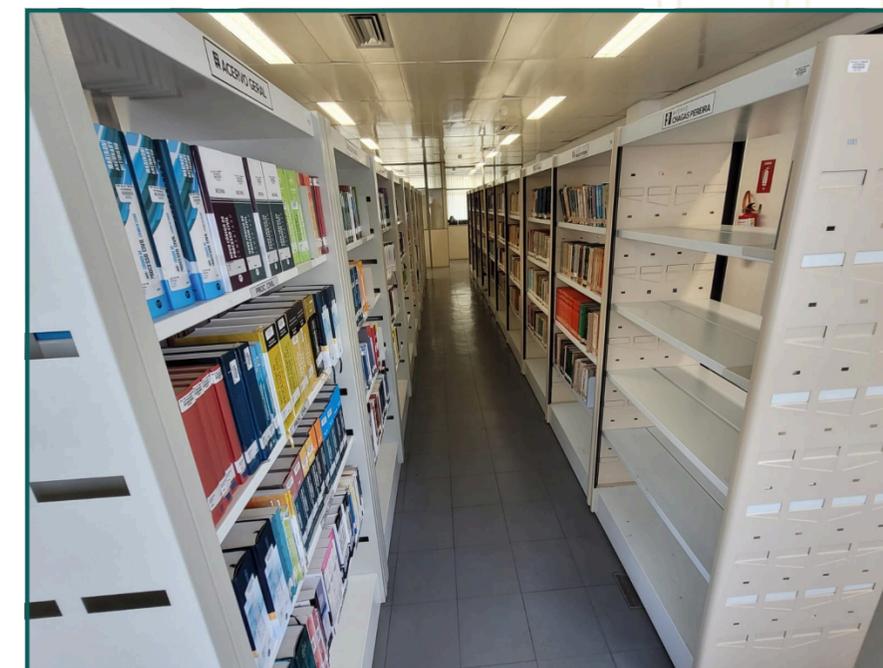
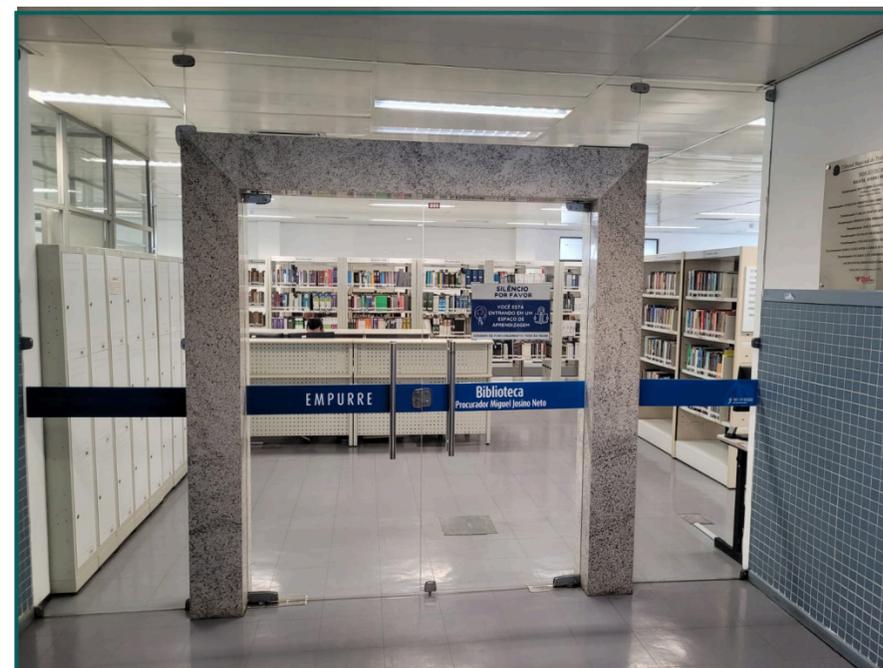
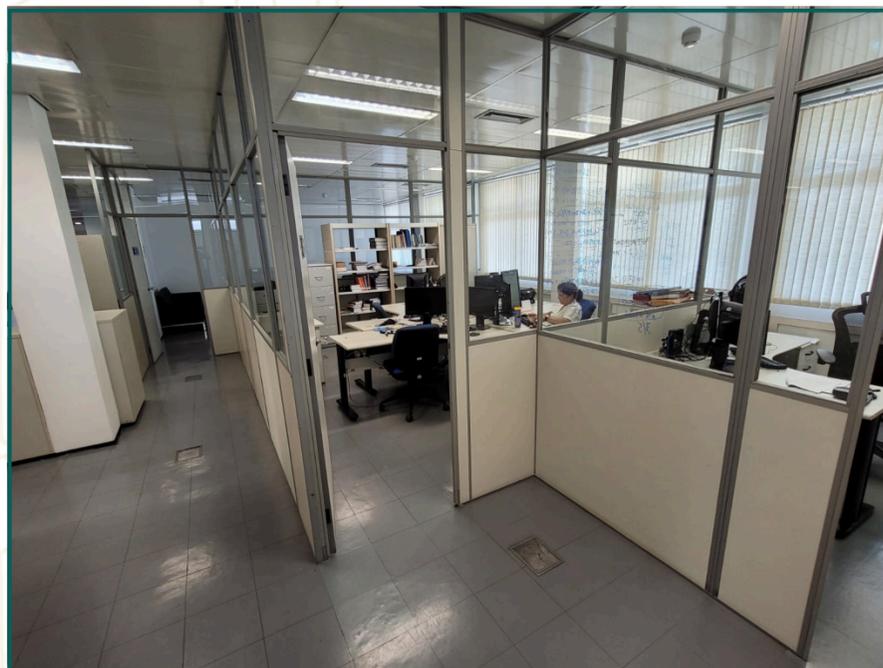
Biblioteca do TRT21

Biblioteca Procurador Miguel Josino Neto



Biblioteca do TRT21

Biblioteca Procurador Miguel Josino Neto



Serviços – Biblioteca do TRT21

- **Empréstimo Domiciliar**
- **Suporte Informacional Local**
- **Aquisição Bibliográfica**
- **Curadoria Jurídica Digital**
- **Suporte Informacional Online**
- **Assessoria Bibliográfica**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2019 que acrescenta ao nome da Biblioteca Miguel Josino Neto a designação "Procurador" e regulamenta o funcionamento desta.

PORTARIA TRT21-GP Nº 307/2021 que caracteriza a Biblioteca Procurador Miguel Josino Neto como Biblioteca Pública Temática.

Serviços da Biblioteca do TRT21

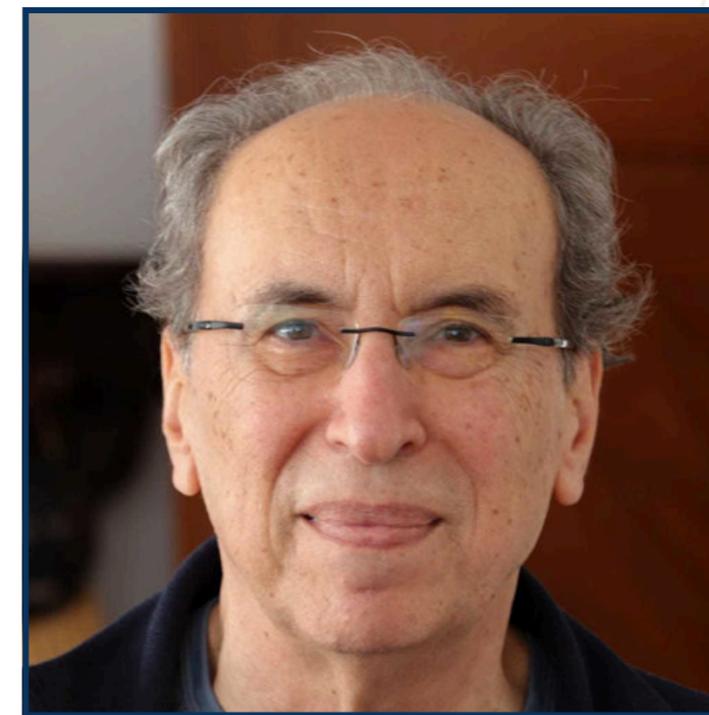
- Empréstimo Domiciliar
- Suporte Informacional Local
- Aquisição Bibliográfica
- Curadoria Jurídica Digital
- Suporte Informacional Online
- Assessoria Bibliográfica

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2019 que acrescenta ao nome da Biblioteca Miguel Josino Neto a designação "Procurador" e regulamenta o funcionamento desta.

PORTARIA TRT21-GP Nº 307/2021 que caracteriza a Biblioteca Procurador Miguel Josino Neto como Biblioteca Pública Temática.

Objetivos da Biblioteca do TRT21

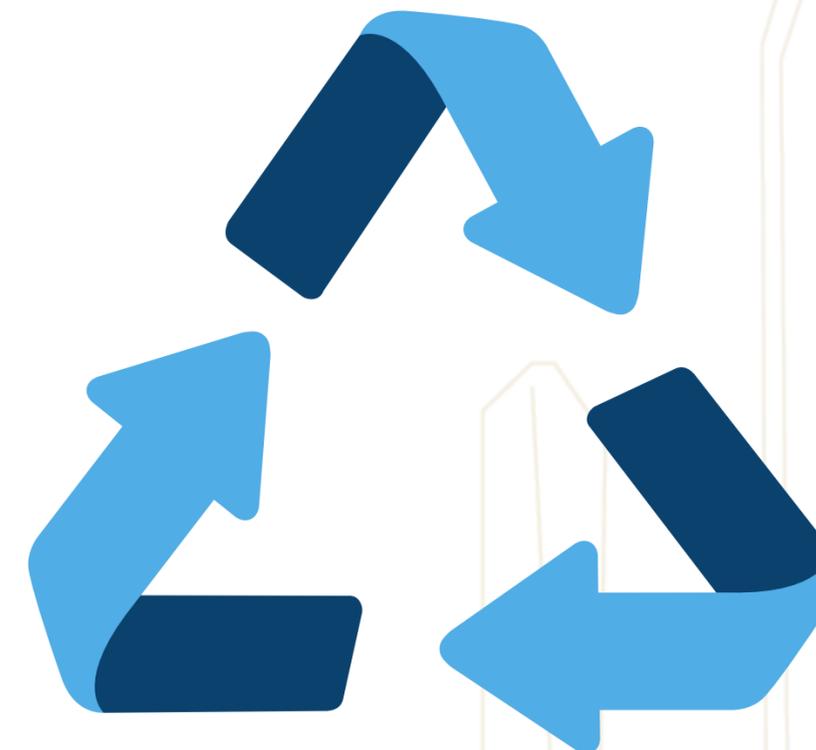
[...] a gestão da informação lida com o universo de documentos, dos mais diversos tipos, os quais são produzidos, armazenados e utilizados em um **contexto organizacional**. Por outro lado, o fenômeno central da gestão do conhecimento é o conhecimento pessoal, aquele **que se encontra na cabeça das pessoas** e que muitas vezes não é registrado nem é compartilhado (BARBOSA, 2008, p. 14).



Prof. Ricardo Barbosa

Objetivos da Biblioteca do TRT21

- A relevância organizacional de uma unidade administrativa apesar dos obstáculos encontrados.
- A divulgação do papel do Bibliotecário e seu potencial de contribuição na organização.
- O atendimento das demandas informacionais da organização e da sociedade.

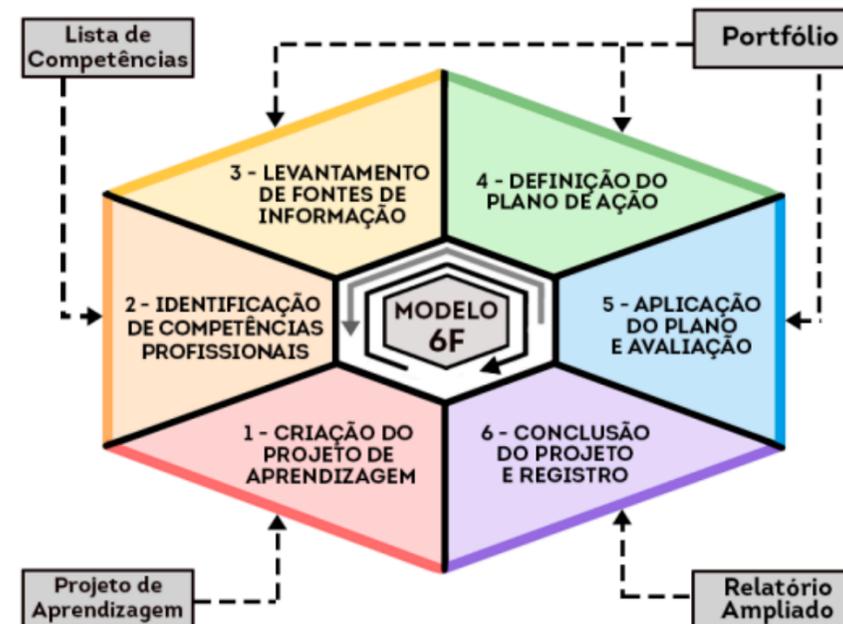


Gestão do Conhecimento na Biblioteca

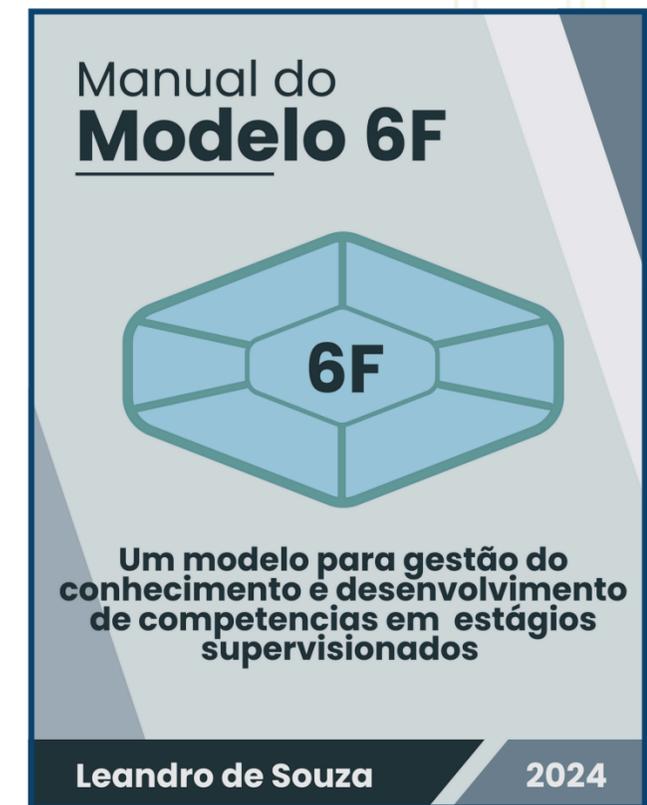
Dissertação

APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIBLIOTECONOMIA: um modelo para desenvolvimento de competências e gestão do conhecimento.
2021

Modelo 6F



Fonte: Souza (2021).



Gestão do Conhecimento na Biblioteca

Live - GC no Serviço Público



LIVE **GESTÃO DO CONHECIMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO**

16 | Julho / 2021 | 10h às 12h

EXPOSITORES

ANDRÉA VASCONCELOS CARVALHO
Professora associada do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (DECIN-UFRN).
Professora do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento (PPGIC-UFRN).

LEANDRO DO NASCIMENTO DE SOUZA
Analista Judiciário - Especialidade Biblioteconomia - TRT-RN.
Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento (PPGIC-UFRN).

Público-alvo: Magistrados, Servidores, Estagiários e público externo

Inscrições: ead.trt21.jus.br

TRT-21ª REGIÃO
Rio Grande do Norte

EJud21
Tribunal de Justiça

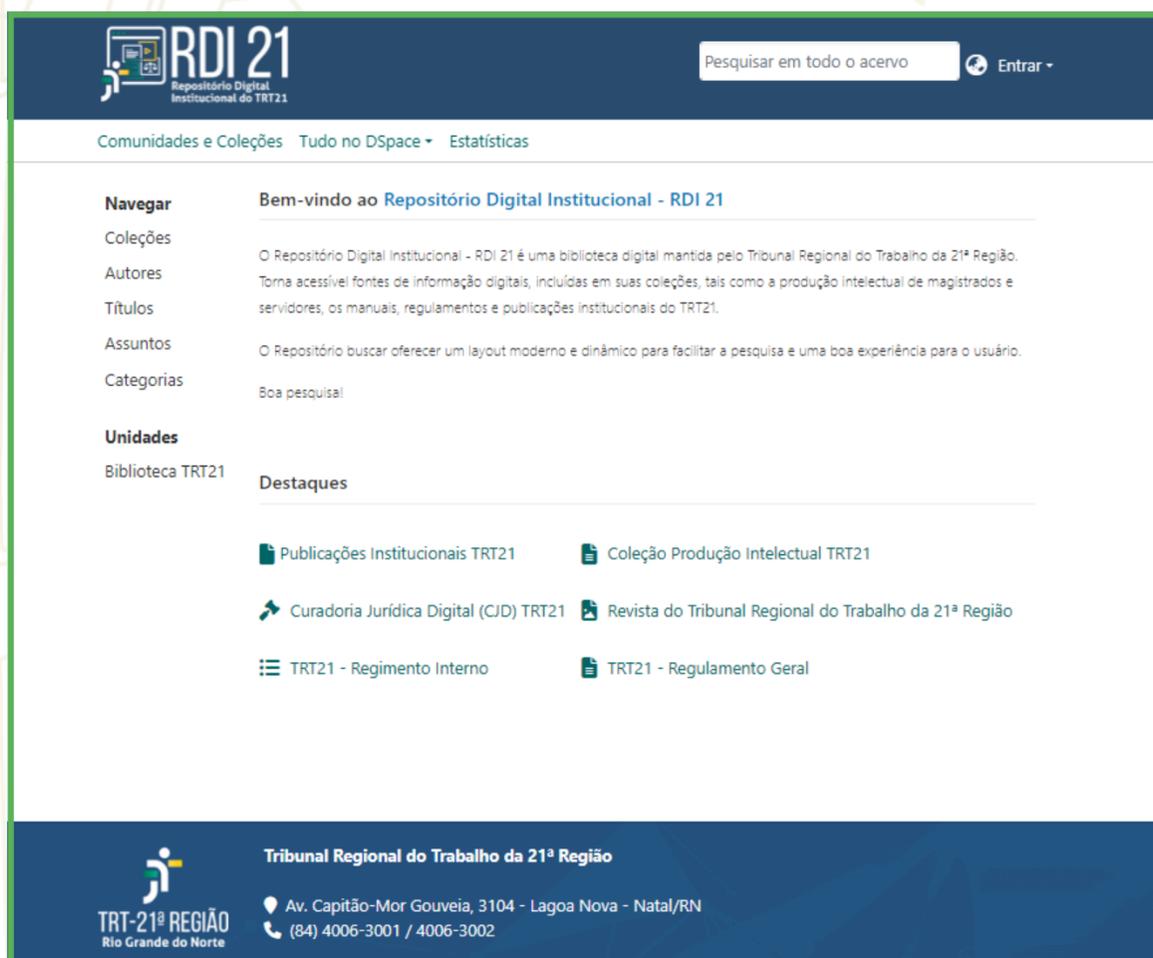
@ejud21

CENTENÁRIO DO NASCIMENTO
Paulo Freire
1921-2021



Gestão do Conhecimento na Biblioteca

RDI21 - Coleção de Produção Intelectual TRT21



The screenshot shows the homepage of the RDI 21 (Repositório Digital Institucional do TRT21) website. The header includes the logo, a search bar with the text "Pesquisar em todo o acervo", and a login link "Entrar". Below the header, there are navigation tabs for "Comunidades e Coleções", "Tudo no DSpace", and "Estatísticas". A left sidebar contains a "Navegar" menu with links for "Coleções", "Autores", "Títulos", "Assuntos", and "Categorias". The main content area features a welcome message: "Bem-vindo ao Repositório Digital Institucional - RDI 21". It explains that the repository is a digital library maintained by the Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, providing access to digital information sources like judicial decisions, manuals, regulations, and institutional publications. It also mentions the goal of offering a modern and dynamic layout for research and user experience. Below this, there is a "Destques" section with a grid of links to various collections: "Publicações Institucionais TRT21", "Coleção Produção Intelectual TRT21", "Curadoria Jurídica Digital (CJD) TRT21", "Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região", "TRT21 - Regimento Interno", and "TRT21 - Regulamento Geral". The footer contains the logo of the Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região and contact information: "Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova - Natal/RN" and phone numbers "(84) 4006-3001 / 4006-3002".



Gestão da Informação e do Conhecimento

RDI 21
Repositório Digital Institucional do TRT21

Pesquisar em todo o acervo Entrar

Comunidades e Coleções Tudo no DSpace Estatísticas

Início • Repositório Digital Instituc... • Biblioteca TRT21 • Curadoria Jurídica Digital (...)

Curadoria Jurídica Digital (CJD) TRT21

URI Permanente para esta coleção <https://homologacao-repositoriodigital.trt21.jus.br/handle/123456789/20>

Textos selecionados e divulgados pela seção de Biblioteca do TRT21.

Navegar

Submissões Recentes	Por Data de Publicação	Por Autor	Por Título	Por Assunto	Por Categoria de Assunto
---------------------	------------------------	-----------	------------	-------------	--------------------------

Agora exibindo 1 - 20 de 156

Item

A função preventiva da responsabilidade civil na tutela do direito fundamental ao meio ambiente de trabalho seguro e saudável:
(ENAMAT, 2023) Feliciano, Guilherme Guimarães; Ebert, Paulo Roberto Lemgruber
O presente artigo busca perquirir de que forma o princípio da prevenção consagrado nas Convenções nº 155 e 187 da OIT dialoga com o direito fundamental ao "trabalho digno" e com seus corolários pertinentes à saúde, à redução dos riscos inerentes ao trabalho e ao meio ambiente.

Mostrar mais

BIBLIOTECA PROCURADOR MIGUEL JOSINO NETO

MANUAL DE CURADORIA JURÍDICA DIGITAL

AUTORES:
AMANDA INDIO DO BRASIL
LEANDRO DO NASCIMENTO DE SOUZA

TRT-21ª REGIÃO
Rio Grande do Norte

MAIO - 2024

Manual de Curadoria Jurídica Digital

Gestão da Informação Jurisprudencial

Precedentes Nacionais

A página de Precedentes Nacionais é o resultado de uma ação de gestão da informação jurisprudencial, realizada pela Biblioteca do TRT-RN e a Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas (DIPAC). Aqui é possível pesquisar e localizar Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) e Incidentes de Assunção de Competência (IACs) de todos os Tribunais do Trabalho do Brasil. Os precedentes estão padronizados e indexados para facilitar a busca e localização dos itens desejados. A pesquisa pode ser feita pelos campos de Tipo de precedente (IRDR e IAC), pelo Tribunal do Trabalho, e por qualquer termo no campo Pesquisa Textual. Após a recuperação dos resultados é possível clicar no termo Precedente para um maior detalhamento do incidente em questão.

Tipo de Precedente
- Qualquer -

Tribunal
- Qualquer -

Pesquisa textual

Aplicar

	Tribunal	Tipo de Precedente	N° Tema	Tema	Tese Firmada
PRECEDENTE	TRT01	IRDR	16	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. VERBA DENOMINADA ADICIONAL DE 'QUEBRA DE CAIXA'.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. ADICIONAL DE "QUEBRA DE CAIXA".

Página de Pesquisa de Precedentes Nacionais TRT21: resultado de uma ação de gestão da informação jurisprudencial, realizada pela Biblioteca do TRT-RN e a Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas (DIPAC)

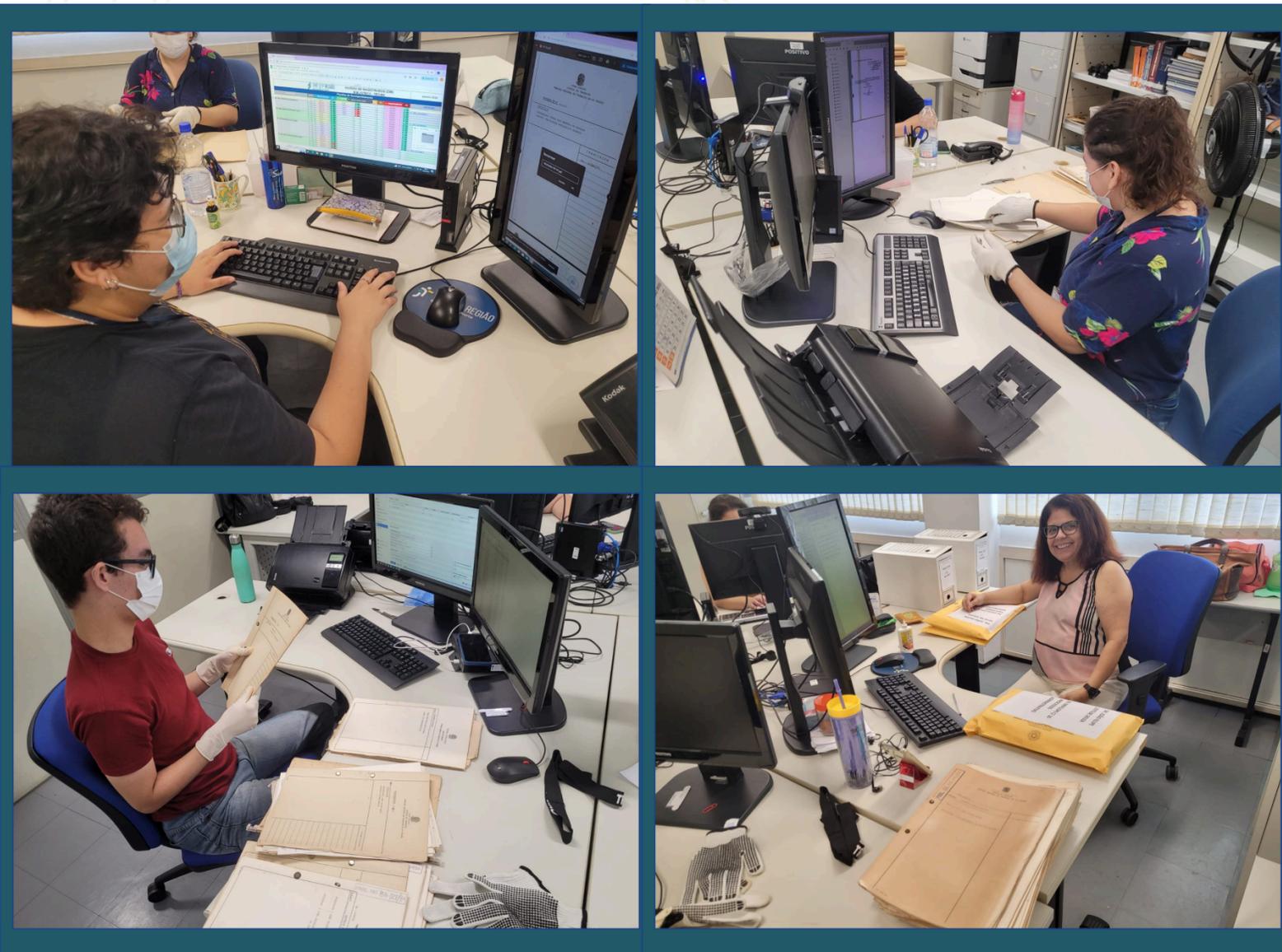
Gestão da Informação e Pesquisa de Preced

• A Gestão da Informação Jurisprudencial

Direciona os esforços da GI para a aquisição, organização, disseminação e uso da informação jurisprudencial produzida pelos tribunais, tendo como usuários os envolvidos e interessados na informação oriunda do processo judicial. Neste contexto, o **Gestor da informação jurisprudencial atua como intermediador entre a necessidade informacional do usuário, e a informação produzida pela organização (tribunais)** definindo estratégias, desenvolvendo produtos e serviços interdisciplinares para o atendimento da demanda informacional desta organização. (SOUZA, 2023).



Gestão da Informação – Biblioteca/DIM



**Projeto Institucional
Gestão da Informação dos
assentos funcionais dos
desembargadores e juízes
do TRT-RN**

Gestão da Informação e do Conhecimento

Grupo Tático Operacional da Comissão de Inteligência do TRT21



ATO TRT21-GP Nº 228/2023
§ 2º Integram o Grupo Tático Operacional:

VIII - servidor ou servidora indicado(a) pela Presidência, preferencialmente com conhecimento em **gestão da informação e conhecimento**.

PORTARIA TRT21- GP
Nº 383/2023 - Designar os membros do Grupo Tático Operacional da Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Gestão da Informação e do Conhecimento

MINUTA DE RESOLUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL DE BIBLIOTECAS DO PODER JUDICIÁRIO

Institui diretrizes e normas da Política Nacional de Bibliotecas do Poder Judiciário.

CONSIDERANDO o direito de acesso à informação previsto no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, nos termos do artigo 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os bens culturais bibliográficos, físicos ou digitais, tomados individualmente ou em conjunto, fazem parte do Patrimônio Cultural brasileiro, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal;

RESOLVE:

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Bibliotecas, no âmbito do Poder Judiciário, visando a garantir a existência das bibliotecas nos órgãos judiciários e o aprimoramento de seus recursos materiais e humanos, de modo a possibilitar a execução das atividades de gestão da informação e do conhecimento, pesquisa, acesso à informação de qualidade, transparência, desenvolvimento de coleções, memória bibliográfica institucional, inovação, promoção de cidadania e direitos humanos, entre outras.

Política Nacional de Bibliotecas do Poder Judiciário

Antes do Acervo 2030

Problemas locais e potenciais

- Livros do acervo da Biblioteca são bens permanentes que saem para empréstimo domiciliar.
- Resultado do Inventário 2019 - livros extraviados e livros não devolvidos.
- Ausência de segurança para a biblioteca (no ambiente e no acervo).
- A responsabilidade para os livros extraviados, danificados e/ou não devolvidos é do gestor da biblioteca.

Antes do Acervo 2030

Equipe de pesquisa - projeto de aprendizagem - MAA



Aline Oliveira

Graduanda em
Biblioteconomia
(UFRN)



Amanda Indio do Brasil

Graduanda em
Biblioteconomia (UFRN)
Advogada (UFRJ)



Leide Jane Vieira

Graduanda em
Biblioteconomia
(UFRN)



Letícia Andrade

Graduanda em
Biblioteconomia
(UFRN)

Pesquisa para nova Classificação

PESQUISA DOCUMENTAL E BIBLIOG.

Compreender as classificações das Bibliotecas, bens, responsabilidades e normas que regularizem esses temas.



QUESTIONÁRIOS AOS TRTS E TST

Identificar as definições de classificação de Bibliotecas, bens e responsabilidades das Bibliotecas dos TRTs e TST.



ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES

Avaliação dos resultados para proposição de soluções aos problemas identificados.



Pesquisa para nova Classificação

Biblioteca Pública Temática

- Bibliotecas públicas que possuem acervos especializados e que se caracterizam como bibliotecas especializadas em uma determinada área/assunto, tendo seu ambiente e coleções representando um determinado tipo de área/assunto em foco.

The focus of our business is also
information. We make sure the location is
strategic and safe

Pesquisa para nova Classificação

Livro como material de consumo de uso duradouro

- **Art. 1º, IX, da Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro):** “Com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente”.
- **Ato nº 337/GDGSET.GP, do CSJT e Presidência do TST - art. 1º, §1º, VII:** “não será considerado bem permanente aquele [...] caracterizado como livro, nos termos da Lei nº 10.753/2003, exceto obras raras, coleções especiais adquiridas em razão de seu valor histórico e cultural, que deverão receber registro patrimonial”.

The location of your business is also
important. You make sure the location is
strategic and safe

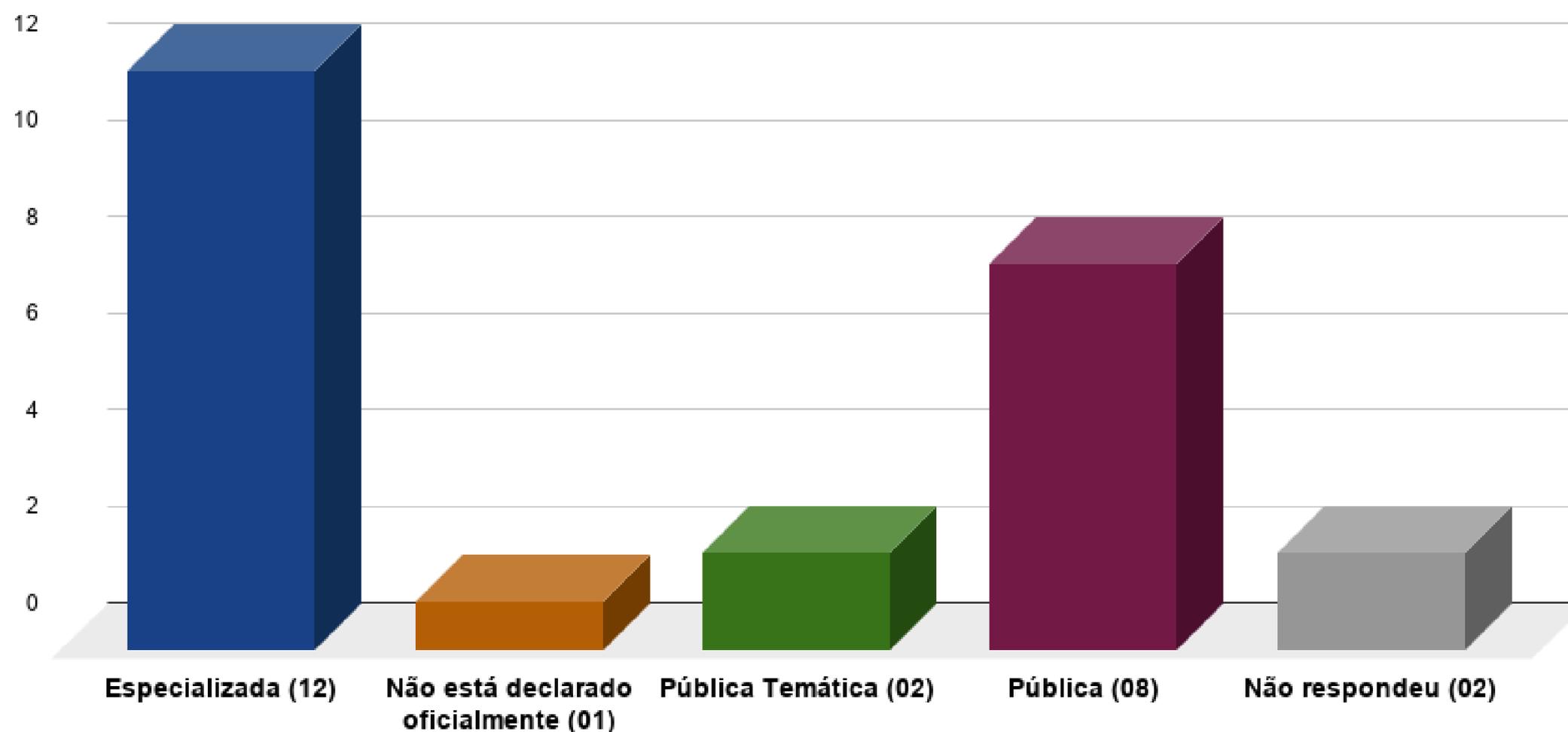
Pesquisa para nova Classificação

Livro como material de consumo de uso duradouro

- **Recomendação do CSJT nº 9** - “os livros do acervo deverão ser registrados como material de consumo e controlados como material de uso duradouro, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.753, de 30/10/2003, e instruções constantes do Manual SIAFI”.
- **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)** - “os controles devem ser simplificados quando se apresentam como meramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco”.

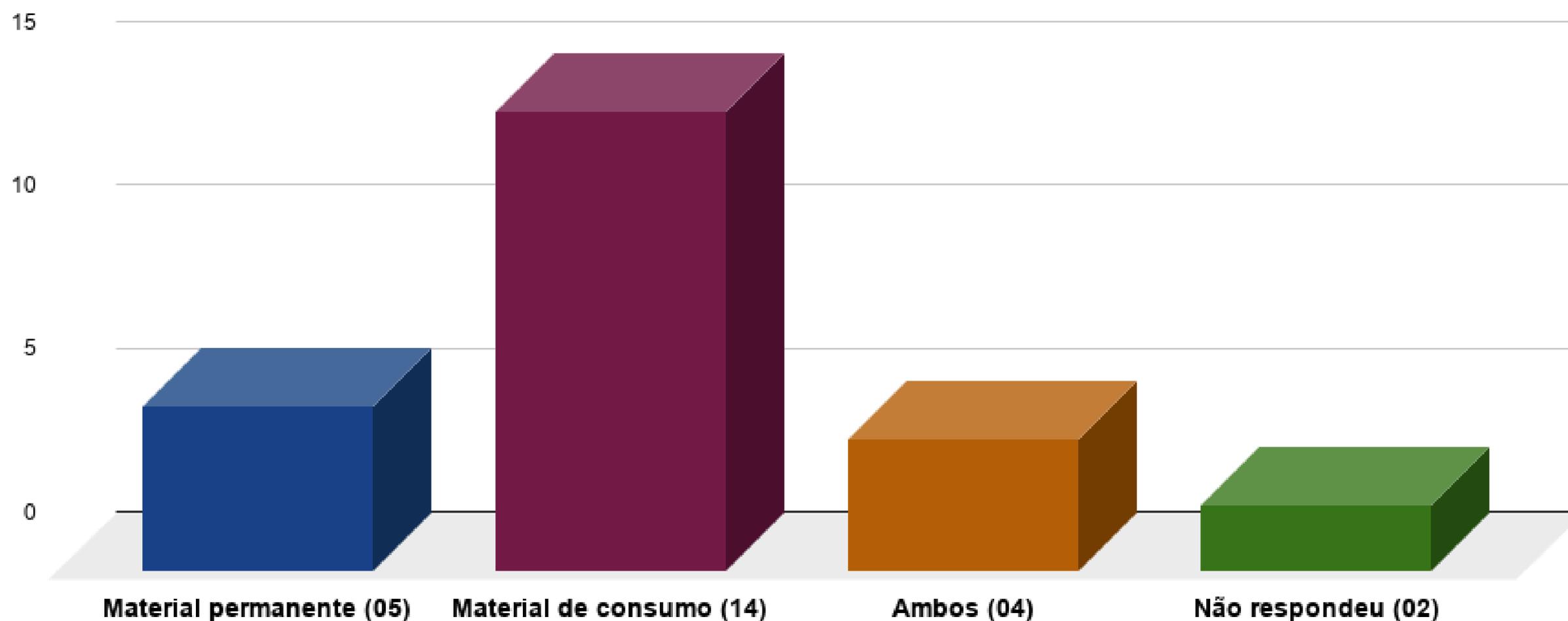
Pesquisa para nova Classificação

Tipos de Biblioteca dos TRTs e TST



Pesquisa para nova Classificação

Classificação do material pertencente ao acervo



Pesquisa para nova Classificação



[Institucional](#) | [Serviços](#) | [Notícias](#) | [Jurisprudência](#) | [Transparência](#) | [Legislação](#)

[Início](#) > [Legislação](#) > expediente > portaria presidencia > 2021 > PORTARIA TRT21-GP Nº 307/2021

PORTARIA TRT21-GP Nº 307/2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em vista o constante do PROAD 876/2020,

RESOLVE:

Caracterizar a Biblioteca Procurador Miguel Josino Neto como Biblioteca Pública Temática e, conseqüentemente, a reclassificação dos materiais bibliográficos de bens permanentes para bens de consumo de uso duradouro, devendo ser implementado Termo de Compromisso a ser assinado pelos usuários a fim de determinar a responsabilização em caso de dano ou perda.

Publique-se.

Natal-RN, 30 de novembro de 2021.

**Biblioteca Pública
Temática, livros
como bens de
consumo de uso
duradouro.**

Acervo 2030



PACTO PELA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO

V - sensibilizar e capacitar os operadores de Direito, servidores e equipes técnicas, nos princípios, diretrizes e estratégias representadas pela Agenda 2030;

VII – realizar eventos de sensibilização, debate e intercâmbio de estudos e experiências nas temáticas relacionadas à Agenda 2030;

VIII – identificar, disseminar e compartilhar boas práticas destinadas ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

IX – realizar ações conjuntas voltadas à promoção dos ODS, com ênfase na temática “paz, justiça e instituições eficazes” – ODS 16;



CNI CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTAL CNJ DE BOAS PRÁTICAS DO PODER JUDICIÁRIO

- PASSO 01 CADASTRE SUA PRÁTICA**
- PASSO 02 ADMISSIBILIDADE DA PRÁTICA PELO CNJ**
- PASSO 03 SUBMISSÃO DA PRÁTICA AO PLENÁRIO DO CNJ**
- PASSO 04 PUBLICAÇÃO DA PRÁTICA NO PORTAL**



Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro
Desembargadora Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região
Diretora da Secretaria da Escola Judicial TRT21
Profa. Depto. de Direito Privado - UFRN



ACERVO 2030

Acervo 2030

ACERVO 2030



ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



Acervo 2030



Acervo 2030

CNJ - Agenda 2030

ODS 16.10 – Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

TRT-RN disponibiliza ao público o 'Acervo 2030' com mais de 2 mil livros para empréstimo

31 visualizações

A Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) lançou uma nova coleção bibliográfica: o "Acervo 2030". Resultado da fusão do Acervo Miguel Josino com o Clube do Livro, o novo acervo vai disponibilizar a modalidade de empréstimo domiciliar aos usuários internos e externos do tribunal.

Estão disponíveis livros de ficção, que são focados em literatura informativa e de lazer e fazem parte do Clube do Livro do TRT-RN. Além desses títulos diversos, o Acervo conta com 2 mil obras pertencentes à biblioteca pessoal do ex-procurador Miguel Josino Neto, doados por seus familiares, após seu falecimento. São títulos ligados ao Direito.

A nova coleção oferecida pela Biblioteca do TRT-RN atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16 da Agenda 2030 da ONU de 'Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis'.

Desde 2021, o setor recebeu a classificação de 'biblioteca pública temática' e preserva tanto as características de uma local especializado como incorpora as propriedades de uma biblioteca pública, com um acervo diversificado. Assim, para usufruir do Acervo



TRT-21ª REGIÃO INTRANET Rio Grande do Norte

INSCREVA-SE NO C21 Canal 21 Acompanhe o programa

HOME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SERVIÇOS JUDICIAIS OUVIDORIA ACESSO RÁPIDO

TRT-RN disponibiliza ao público o 'Acervo 2030' com mais de 2 mil livros para empréstimo

Home / Notícias / TRT-RN disponibiliza ao público o 'Acervo 2030' com mais de 2 mil livros para empréstimo / TRT-RN disponibiliza ao público o 'Acervo 2030' com mais de 2 mil livros para empréstimo

31 visualizações



A Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) lançou uma nova coleção bibliográfica: o "Acervo 2030". Resultado da fusão do Acervo Miguel Josino com o Clube do Livro, o novo acervo vai disponibilizar a modalidade de empréstimo domiciliar aos usuários internos e externos do tribunal.

Estão disponíveis livros de ficção, que são focados em literatura informativa e de lazer e fazem parte do Clube do Livro do TRT-RN. Além desses títulos diversos, o Acervo conta com 2 mil obras pertencentes à biblioteca pessoal do ex-procurador Miguel Josino Neto, doados por seus familiares, após seu falecimento. São títulos ligados ao Direito.

A nova coleção oferecida pela Biblioteca do TRT-RN atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16 da Agenda 2030 da ONU de 'Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis'.

Desde 2021, o setor recebeu a classificação de 'biblioteca pública temática' e preserva tanto as características de uma local

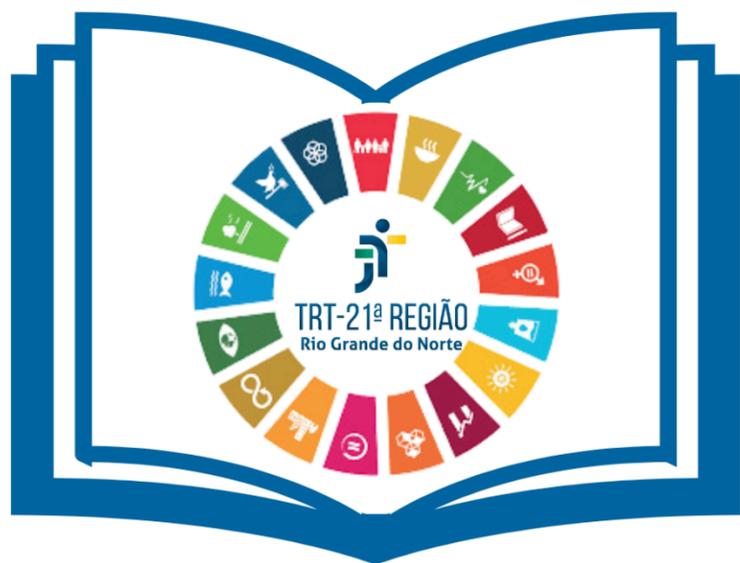


ACERVO 2030

Momento 2030

Clube de Leitura da Biblioteca do TRT-RN

MOMENTO 2030



Falando sobre livros - Um encontro inspirado nas emanções do café, à luz de histórias emocionantes

última modificação 26/04/2024 17h04



A Biblioteca do TRE/RN reuniu nesta sexta-feira (26), às 11 horas, um grupo de servidores e colaboradores para falar sobre leituras e livros. Esse encontro — que desta feita congregou servidores, terceirizados e até visitantes de outros tribunais — repete-se a cada mês num clima de contagiante alto astral e com insuspeitado sucesso no Clube de Leitura do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. É um momento em que, afastados por cerca de uma hora das atividades de rotina, as pessoas em torno da mesa dizem aos demais participantes sobre as experiências literárias que tiveram nas últimas semanas; o que as impactou numa história lida num relato de ficção ou um ensinamento oportuno para a vida retirado das páginas de um ensaio publicado em livro.

O tema da ocasião foi Cafés & cafeterias, inspirado no fato de que no mês



Referências

BARBOSA, R. Gestão da informação e do conhecimento: origens, polêmicas e perspectivas. **Informação & Informação**, Londrina, v. 13, n. esp., p. 1-25, 2008. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/1843>. Acesso em: 15 jul.

2020.CALAZANS, A. T. S. Conceitos e uso da informação organizacional e informação estratégica. **Revista Transinformação**, Campinas, v. 18, n. 1, p. 63-70, jan./abr. 2006.

ARAÚJO, Beatriz Cristiane de. Bibliotecas temáticas da cidade de São Paulo: a questão da imagem e da identidade das bibliotecas públicas. São Paulo, 2012. Disponível em: <https://portal.febab.org.br/anais/article/viewFile/1279/1280>. Acesso em: 6 dez. 2019.

BRASIL. Lei 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; no manual do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) da Secretaria do Tesouro Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 mar. 1964, p. 2745. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm. Acesso em: 4 dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.753, 30 de outubro de 2003. Institui a Política Nacional do Livro. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 31 out. 2003, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.753.htm. Acesso em: 25 nov. 2019.

RASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. Ato nº 337/GDGSET.GP, de 8 de maio de 2008. Define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio e normas específicas sobre cadastramento patrimonial de livros no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho [...]. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/1374/2008_ato0337.pdf?sequence=1. Acesso em: 26 nov. 2019.

Referências

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Ato n. 546/CDOC.GP, de 14 de setembro de 2009. Dispõe sobre o funcionamento da Biblioteca Délio Maranhão do Tribunal Superior do Trabalho. Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 37, p. 7-10, 18 set. 2009a. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/3576>. Acesso em: 27 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria nº 448, de 13 de setembro 2002. Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052. Disponível em: http://portalfns.saude.gov.br/images/banners/Sigem/Portaria_448_de_13_de_Setembro_de_2002.pdf. Acesso em: 4 dez. 2019.

BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Recomendação do CSJT nº 9, de 16 de novembro de 2009. Brasília, DF, 16 nov. 2009b. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/4557/2009_rec0009_csjt.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 2 dez. 2019.

RIO GRANDE DO NORTE (Estado). Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Resolução nº 0019/2019, de 22 abril de 2019. Acrescenta ao nome da Biblioteca Miguel Josino Neto a designação "Procurador" e regulamenta o funcionamento desta. Natal: TRT 21, 2019. Disponível em: <https://www.trt21.jus.br/Asp/Resolucoes/ExibeResolucao.asp?id=6321>. Acesso em: 3 dez. 2019.

DETLOR, B. Information Management. **Journal of Information Management**. 30:2 (Apr. 2010) 103-108.

SOUZA, Leandro do Nascimento de. Aprendizagem baseada em projetos no Estágio Supervisionado em Biblioteconomia: um modelo para desenvolvimento de competências e gestão do conhecimento. 2021. 176f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

https://www.trt21.jus.br/jurisprudencia/precedentes_nacionais

<https://www.youtube.com/watch?v=F3nml0pdabU>

<https://repositoriodigital.trt21.jus.br/collections/ba567bda-5eb8-4412-8543-27820a8102e3>

Obrigado,
pela sua Atenção.



Leandro de Souza

 @leandro_de_souza

 leandrosouza@trt21.jus.br